



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete da Presidência
Responsável pela Demanda: Adair Marinho da Silva Matrícula: 02
E-mail: adairmarinho@camaraxinguara.pa.gov.br Telephone: (94) 99151-0259
1. Objeto: Reforma do chafariz da Câmara Municipal de Xinguara, com pintura, substituição da bomba d'água, substituição da fonte de iluminação, substituição de controladora para iluminação e substituição de lâmpadas de LED, incluído serviços de mão de obra e material.
2. Justificativa da necessidade da contratação: O chafariz, localizado na praça dessa Casa, é feita de pedra com tijolos e revestida de cimento, contendo 01 (uma) bomba d'água, 13 (treze) lâmpadas de LED, 01 (uma) fonte de iluminação, 01 (uma) controladora para iluminação que comanda a alteração de cores das lâmpadas de LED. Tal chafariz foi adquirido em janeiro do corrente ano. Ocorre que a bomba d'água, as lâmpadas, a fonte de iluminação, bem como a controladora de iluminação, queimaram, ficando inutilizáveis, sendo necessário substituí-las. Além disso, a bomba d'água será realocada para local mais distante do chafariz, para evitar danos em sua estrutura. Por outro lado, aproveita-se o momento da substituição da bomba d'água para aplicar nova pintura em toda sua extensão, deixando o ambiente esteticamente mais bonito e moderno. Assim exposto, percebe-se que é necessária a presente contratação, pois sem essa



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

reforma o chafariz sequer tem condições de funcionar. Além do que o **ente público deve adotar medidas para conservar e manter em pleno funcionamento seus bens.**

3. Descrições e quantidades:

Item	Unidade	Descrição
		FORRO DE GESSO E ELÉTRICA
1	H	ELETRICISTA
2	H	PINTOR
3	H	PEDREIRO
4	M	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
5	M	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
6	UN	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE
7	UN	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
8	UN	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
9	UN	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
10	M ²	TIJOLO DE BARRO
11	M	CABO DE COBRE 2,5mm ²
12	M	CABO DE COBRE 1,5mm ²
13	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM, PARA CIRCUITOS TERMINAIS
14	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, PARA 6 OU 8 DISJUNTORES
15	UN	FONTE PARA ILUMINAÇÃO
16	UN	CONTROLADORA PARA ILUMINAÇÃO
17	M ³	PEDRA BRITADA N. 1
18	M ³	AREIA GROSSA
19	KG	CIMENTO
20	M ²	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL
21	UN	BOMBA PARA CHAFARIZ
22	UN	LÂMPADA DE LED COLORIDA PARA CHAFARIZ



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

4. Observações gerais:

A reforma deve ser realizada de maneira compatível com as especificações realizadas pelo engenheiro contratado pela Câmara Municipal de Xinguara e as propostas devem apresentar o orçamento para a execução de todos os itens e serviços especificados, compatíveis com os detalhamentos, orçamento da obra, especificações técnicas, materiais a serem utilizados, assim como as aprovações nos órgãos competentes, caso necessárias. O critério de julgamento adotado será o do menor preço global. Para fins de classificação das propostas levar-se-á em conta os preços globais máximos, sendo declarada vencedora, a empresa que ofertar o menor preço global.

5. Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo máximo para a entrega da obra será de até 20 (vinte) dias a contar da assinatura do respectivo contrato administrativo.

5.1. Local e horário da Execução/Entrega:

Sede da Câmara Municipal de Xinguara, Praça Vitória Régia s/nº, Centro, Xinguara / Pará em horário de expediente.

6. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Ivan Carlos Gomes da Silva – Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Xinguara

7. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) do valor total será pago após 10 (dez) dias do início da reforma e o restante, ou seja, 50% (cinquenta por cento) na data da entrega da obra concluída.

Xinguara / Pará, 22 de novembro de 2023.

Adair Marinho da Silva
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA